



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO 046, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 059/2024 – CONSAD e SEI 23105.039835/2024-62;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do Artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Anexo da Resolução nº 26/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a solicitação de aproveitamento do banco de reserva do concurso público para a carreira de Magistério Superior, Edital Nº 001, de 22 de janeiro de 2024 – UFAM, aprovada por Decisão *Ad Referendum* Nº026/2024, da Faculdade de Estudo Sociais em 13/09/2024 (23105.039835/2024-62).

CONSIDERANDO a solicitação de aproveitamento do banco de reserva do concurso público para a carreira de Magistério Superior, Edital Nº 031, de 01 de dezembro de 2020 – UFAM, aprovada por Decisão do Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura em 27/09/2024 (23105.012245/2024-92).

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* 20 (2314973), de 7.11.2024, que aprovou o provimento de vaga para Professor do Magistério Superior.;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR a Decisão 20 - GR (2314973), de 7.11.2024, que aprovou o provimento de vaga para Professor do Magistério Superior:

| Nº processo SEI | Solicitação | Unidade | Depto./Curso | Área de Conhecimento | Titulação | Regime | Classe/Padrão | Cód. Vaga | Origem da vaga |
|----------------------|---|---------|--|----------------------|---|--------|-----------------------|-----------|--|
| 23105.039835/2024-62 | Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva do Edital nº 001/2024 | FES | Departamento de Economia e Análise | Econometria | Doutorado: Economia OU Economia Aplicada OU Ciências Econômicas ou Desenvolvimento Econômico OU Estatística Graduação: Economia OU Ciências Econômicas | DE | Adjunto A, Nível 1 | 311570 | Exoneração - Leonardo Coviello Regazzini |
| 23105.012245/2024-92 | Manutenção de vaga e aproveitamento de banco de reserva do Edital nº 031/2020 | INC | Coordenação do Curso de Antropologia - INC | Teoria Antropológica | Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais e Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais | DE | Assistente A, Nível 1 | 916787 | Redistribuição - Adailton da Silva |

II - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 19/11/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2324942** e o código CRC **1D904AAF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.039835/2024-62

SEI nº 2324942